



NO CLIMA DO DESENVOLVIMENTO

PORTARIA Nº- 161/2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, com amparo no Art. 21 da Lei nº 963/01,

RESOLVE:

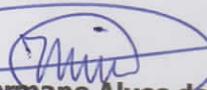
Art. 1º- Autoriza o pagamento de pensão mensal em favor de Francisca Maria Rodrigues dos Santos em virtude do falecimento do seu esposo Gilvan Rodrigues dos Santos, servidor desta municipalidade, a partir de 02 de maio de 2006.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2006.


José Hernano Alves de Lima
- PREFEITO -

